

**PORTARIA N.º 10765, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

*"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família a Servidora Municipal Tatiana Aparecida Guzzo Wojahn"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Municipal **Tatiana Aparecida Guzzo Wojahn**, matrícula n.º 896, de 12 (doze) dias no período de 20 de Dezembro à 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.